



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 050, de 03 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4274.2026.0002042-19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **ANAMARA DUTRA SOUSA**, matrícula nº 72309186, para responder pela Coordenação do Núcleo de Práticas Psicológicas - NUPPSI, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01.02.2026 a 31.01.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600